



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luis, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP

Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

Site: www.miracatu.sp.leg.br



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Câmara Municipal de Miracatu - SP



PROTOCOLO GERAL 1049/2019
Data: 08/10/2019 - Horário: 09:34
Legislativo - EP 47/2019

Emenda nº 47 /19

***Aditiva a redação do artigo 5º do
Projeto de Lei nº 23/19***

Acrescente-se a redação do Artigo 5º do Projeto de Lei nº 23/19, o termo “**segundo as disposições constantes na lei 8.666/93 e 13.019/14**”, ficando o *caput* com a seguinte redação:

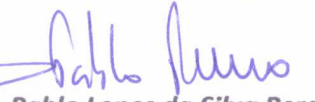
Artigo 5º - Poderá ser feita a doação de bens móveis de propriedade do município mediante procedimento de dispensa de licitação, quando destinada às entidades que atuem nas áreas de interesse social, saúde ou educação, no âmbito do município, mediante chamamento público **segundo as disposições constantes na lei 8.666/93 e 13.019/14**, ordenado pelo Chefe do Executivo Municipal.

§ 1º

§ 2º

Miracatu, 2 de outubro de 2019.


Jose Fanes dos Santos
Presidente


Pablo Lopes da Silva Pereira
Vice Presidente


Silmara de Souza Romero
Secretária